



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 086, de 21 de novembro de 2023

PROFESSOR MULTIPLICADOR

PROGRAMA MULTIPLICA
#Professores

Quer ser um
**Professor
Multiplicador?**

Então fique atento! Em
breve tem novidade na
área.

Vem aí as inscrições
para Professores
Multiplicadores do
Programa Multiplica SP
#Professores 2024!

>>>

Educação

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO – Conselho Tutelar Sudoeste	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Educação Especial.....	3
INFORMAÇÃO 01: PROVÃO PAULISTA – Dia D de Escolhas de Cursos.....	4
INFORMAÇÃO 02: TRANSPORTE FRETADO DE ALUNOS.....	4
INFORMAÇÃO 03: NOVOTEC SEDUC – Matrizes Curriculares	4
INFORMAÇÃO 04: RECUPERAÇÃO INTENSIVA DO ENSINO MÉDIO.....	6
INFORMAÇÃO 05: REFLEXÕES SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	7
INFORMAÇÃO 06: PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024	7
INFORMAÇÃO 07: TRIBUNAL DE CONTAS – Cumprimento de prazo	8
INFORMAÇÃO 08: SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO – Instalação dos equipamentos.....	8
INFORMAÇÃO 09: EVOLUÇÃO FUNCIONAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA	9
INFORMAÇÃO 10: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO INICIAL – Ajustes na pontuação	9
INFORMAÇÃO 11: MONITORAMENTO DAS VERBAS FEDERAIS	10
INFORMAÇÃO 12: EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP	10
INFORMAÇÃO 13: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	11
INFORMAÇÃO 14: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	11
INFORMAÇÃO 15: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	11

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO – Conselho Tutelar Sudoeste

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem de uma **Reunião de Trabalho – Conselho Tutelar Região Sudoeste**, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Diretor de Escola/Diretor Escolar das escolas relacionadas abaixo:

EE Antônio da Costa Santos	EE José dos Santos	EE Orlando Signorelli
EE Antônio Pires Barbosa	EE Laís Bertoni Pereira	EE Paulo José Octaviano
EE Benevenuto Torres	EE Magali Valério	EE Pedro Salvetti Netto
EE Conceição Ribeiro	EE Manoel Alexandre M. Machado	EE Rachel de Queiroz
EE Conjunto Vida Nova III	EE Maria de Lourdes C.F. Marques	EE Residencial São José
EE Eduardo Barnabé	EE Maria Helena Antônio Cardoso	EE Rosentina Faria de Syllos
EE Eliseu Narciso	EE Maria Julieta de G. Cartezani	EE Valentina S. O Figueiredo
EE Enéas César Ferreira	EE Mário Junqueira da Silva	EE Veneranda M. Siqueira
EE Hilda Hilst	EE Newton Pimenta Neves	EE Vila Vitória
EE Joaquim Pedroso	EE Norberto de Souza Pinto	

DATA/HORÁRIO: 28 de novembro de 2023 – 14h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Formação sobre Plataformas Digitais e Elaboração do PAEE**”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:

- **Professores Especializados** que tiveram aulas atribuídas em 2023 tanto para atendimento no **AEE** (Sala de Recursos, Itinerância) – Ver distribuição dos grupos abaixo.
- **Professor do Ensino Colaborativo:** *dia e período a sua escolha*
- **Professores com aulas atribuídas para a realização da API** – Avaliação Pedagógica Inicial - *dia e período a sua escolha*

DATA E HORÁRIO: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala Rede do Saber** - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

IMPORTANTE: Solicitamos que o professor traga para formação o novo PAEE Resolução SEDUC – 21, de 21-6-2023 impresso em branco. Qualquer dúvida entrar em contato com as PECs de Educação Especial (19) 37722741.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 01: PROVÃO PAULISTA – Dia D de Escolhas de Cursos

Senhor(a) Diretor(a)

Estamos nos aproximando do Provão Paulista Seriado, e com ele, a data final para o processo de Escolhas das 11 opções de cursos no Portal de Escolhas, que encerra em 08 de dezembro de 2024. Conscientes desse prazo, a SEDUC orientamos as Unidades Escolares a se organizarem para realizar, no **dia 23 de novembro, um Dia D de Escolhas de Cursos com os estudantes da 3ª série do Ensino Médio**.

A necessidade dessa ação é respaldada pelos dados fornecidos pela VUNESP, disponível em (<https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/estatistica>), que indicam que a Rede Estadual de São Paulo possui o menor percentual de estudantes que acessaram o sistema e fizeram suas escolhas de cursos. Diante dessa realidade, torna-se fundamental um engajamento mais expressivo em nossas Unidades Escolares, incentivando os estudantes da 3ª série a realizar suas 11 opções de curso.

Contamos com a colaboração de todos para assegurar que nossos estudantes tenham acesso às informações necessárias e compreendam a importância desse processo para seus futuros acadêmicos e profissionais.

Orientação para as Unidades Escolares: <https://bit.ly/passos23nov23>

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: TRANSPORTE FRETADO DE ALUNOS

Senhor(a) Diretor(a)

Reafirmamos que a Diretoria de Ensino é o elo de comunicação com a empresa responsável pelo transporte fretado de alunos. Portanto, **nenhuma escola está autorizada a enviar solicitação de cancelamento de viagem diretamente para a empresa, inclusive neste período de aplicação do Provão Paulista Seriado**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 03: NOVOTEC SEDUC – Matrizes Curriculares

Senhor(a) Diretor(a)

No período de 21 a 24 de novembro estará aberto o processo de cadastro e homologação de matrizes curriculares. As turmas cujas matrizes forem homologadas após o dia 24/11 não terão suas aulas disponíveis no primeiro ciclo de atribuição.

Diferentemente do que ocorreu em anos anteriores, para alguns Tipos de Ensino, parte desse processo será automático. São eles: Novo Ensino Médio (não inclui a Educação Profissional), Itinerário Formativo em áreas do conhecimento integradas e Ensino Fundamental.

Nesses casos, a escola não precisará realizar o cadastro do fundamento legal, ficando as matrizes disponíveis direto para homologação do Supervisor de Ensino ou do Dirigente Regional de Ensino.

Para os demais Tipos de Ensino, o processo é manual, conforme realizado em anos anteriores, isto é, a escola cadastra as matrizes, Diretor Escolar aprova, Supervisor de Ensino ratifica e Dirigente Regional de Ensino ou Supervisor de Ensino homologa.

Destaque para os casos abaixo:

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Educação Profissional:

Reunião presencial com as 15 escolas envolvidas, amanhã, dia 22 de novembro, as 9h, na Sala dos Computadores da Rede do Saber com a Supervisora Leila e a Rosângela Diretora do CIE.

O cadastro será feito manualmente, conforme realizado em anos anteriores.

Para turmas novas (2ª série):

Nas escolas em que os cursos técnicos acontecerão no Modelo de Oferta Direta, será necessário cadastrar tanto matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global, como do Tipo de Ensino 99 (Educação Profissional Técnico), referente ao Itinerário de Formação Técnica Profissional (curso técnico).

Nas escolas em que os cursos técnicos acontecerão no Modelo de Parcerias, será necessário cadastrar apenas matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

Para turmas em continuidade (3ª série):

Será necessário cadastrar apenas matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

Educação de Jovens e Adultos:

O cadastro das Matrizes da EJA será realizado manualmente pelas unidades escolares da mesma forma que os anos anteriores, conforme segue:

- o responsável na unidade escolar realiza o cadastro;
- o diretor efetua a aprovação;
- o supervisor de ensino ratifica;
- o dirigente realiza a homologação.

Para 2024 não haverá a primeira etapa de indicação de itinerários pelas unidades escolares, uma vez que serão ofertados apenas dois itinerários formativos integrados:

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Neste sentido, as escolas deverão apenas realizar o cadastramento dos fundamentos legais. Na SED estão disponíveis os seguintes tipos classe:

- EJAEM;
- EJAEM continuidade (apenas no caso da oferta do 4º termo do Ensino Médio);
- EJAEM multisseriada;
- Itinerários da EJA.

Informamos ainda, que não haverá oferta de EJATEC para o 1º semestre letivo da EJA.

Educação Escolar Indígena, Quilombola, Comunidades Tradicionais e Atendimento Socioeducativo/ Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar:

O cadastro será efetuado manualmente pelas unidades escolares, seguindo a prática dos anos anteriores. O

Diretor de Escola/Diretor Escolar será responsável por revisar e aprovar o cadastro, encaminhando-o ao Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, que realizará a ratificação. Por fim, o Dirigente Regional de Ensino dará a aprovação final.

Para o ano de 2024, as classes multisseriadas deverão indicar os itinerários nas unidades escolares, especialmente no 9º ano do Ensino Fundamental II, uma vez que itinerários formativos estarão disponíveis a partir da 1ª série do Ensino Médio.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 04: RECUPERAÇÃO INTENSIVA DO ENSINO MÉDIO

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme comunicado do Boletim Semanal da Subsecretaria, reiteramos que:

1. A realização das atividades de Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (todas as séries) deverá ocorrer até o dia 1º de dezembro de 2023.
2. Para as atividades realizadas via CMSP, as escolas terão acesso ao relatório de aproveitamento das tarefas realizadas pelos estudantes na SED, a partir de 4/12/2023, quando poderão ser feitos ajustes no aproveitamento (menção) e o fechamento das notas no diário de classe.
3. Os gestores deverão acompanhar se os estudantes realizaram as tarefas e qual pontuação atingiram. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas, segundo o número de componentes da Unidade Curricular, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Unidade Curricular com 3 Componentes			Unidade Curricular com 4 Componentes		
Menção	Questões	Nota	Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 12	0 - 48	AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	13 -25	52 - 100	AR - Regular	11 -20	55 - 100
AS - Suficiente	26 - 49	104 - 196	AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	50	200	AT - Aproveitamento Total	40	200

Unidade Curricular com 5 Componentes		
Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 -20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

4. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.
5. Em havendo casos de estudantes cujo aproveitamento foi insuficiente, eles deverão realizar uma nova recuperação entre os dias 4 e 12/12.
6. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 05: REFLEXÕES SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Senhor(a) Diretor(a)

O mês de novembro merece muita reflexão, já que além de ser um momento para reverenciar a figura Zumbi dos Palmares, herói da negritude morto em 20 de novembro e um dos maiores expoentes da resistência e luta contra a escravidão, também remete às conquistas da comunidade negra, no que diz respeito à instituição de políticas públicas de combate à discriminação racial.

Em 2023 a Lei Federal 10.639/03 completou 20 anos. Isso significa que há duas décadas todas as escolas do país devem, obrigatoriamente, ser espaços de valorização da história e cultura afro-brasileira, bem como de reconhecimento e enaltecimento da identidade racial do povo brasileiro por meio do diálogo, da conscientização e do combate ao racismo estrutural e todas as suas consequências.

O conteúdo programático proposto pela Lei federal 10.639/03 e que referência as diretrizes propostas na Resolução CNE Nº1/04 indicam a necessidade de compreensão e internalização de que a africanidade é basilar para a formação da sociedade brasileira, desvelando assim os estereótipos associados à população negra. Tais normativos apontam caminhos para a legitimação da identidade de sujeitos dotados de racionalidade, de sentimentos, de história, de cultura, de religiosidade, de visões de mundo etc., a partir de novos referenciais. Nessa perspectiva, o Currículo Paulista³ propõe, entre outras, como competências básicas:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Além das ações pedagógicas, aspirando intensificar a sensibilização da rede para a pauta e visando promover um ambiente favorável à construção identitária étnico-racial, a SEDUC têm desenvolvido, entre outras ações, a qualificação de dados relacionados à autodeclaração estudantil com o intuito de impulsionar o autorreconhecimento étnico como um sentimento efetivamente consentido e gerador de orgulho.

Considerando este contexto, lembramos que o mês de novembro deve ser um momento integrante de um conjunto de atividades pedagógicas contínuas de diálogo e reflexão dentro da Educação Antirracista, e que a atuação dos profissionais da Educação é fundamental para o processo de consolidação de uma perspectiva de sociedade democrática.

Airton Clementino

Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 06: PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024

Senhor(a) Diretor(a)

Segue nexa ([AQUI](#)) a Resolução SEDUC nº 049, de 10/11/2023 que Dispõe sobre o “Programa Multiplica SP #Professores” no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Também foi publicado no Diário Oficial de hoje (Executivo III – páginas 5-7) o edital do Processo Seletivo para Professor Multiplicador.

Acompanhe maiores informações em: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>.

Airton Clementino

Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 07: TRIBUNAL DE CONTAS – Cumprimento de prazo

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista a importância que, entre as competências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) está a expedição de orientações com o objetivo de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, zelando pela qualidade das despesas e dos investimentos, temos a informar que o órgão está realizando algumas operações nas escolas e Diretorias e Ensino, relacionadas à Educação Especial.

Deste modo, pedimos a celeridade e compromisso com os prazos para resposta aos questionamentos, considerando as legislações vigentes postas que visam assegurar à inclusão dos estudantes e a transparência nas ações e projetos realizados pela rede estadual de ensino.

Denise Juliano
Diretora – CAF

INFORMAÇÃO 08: SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO – Instalação dos equipamentos

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares reforça que os equipamentos de climatização a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas estabelecidas na Portaria CISE publicada em 5 de junho de 2023, conforme arquivo abaixo.

Nesse sentido, ressalta-se que as unidades escolares que se encontram na fase de aquisição dos aparelhos receberão instruções para a instalação dos mesmos, por meio da equipe técnica dos Superintendentes da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Assim, em casos de dúvidas quanto ao equipamento a ser adquirido, deve-se acionar a equipe técnica da FDE, assim como a equipe da SEDUC para esclarecimentos.

Denise Juliano
Diretora – CAF

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 09: EVOLUÇÃO FUNCIONAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos comunica que, a partir de 22/11/2023, estará disponível no sistema Secretaria Escolar Digital - SED, dentro do menu "Recursos Humanos", a opção para solicitação de Evolução Funcional pela Via Acadêmica.

O servidor deverá cadastrar seu pedido através da opção "Requerimento", e apresentar a documentação comprobatória ao seu superior imediato, para análise e inclusão no sistema.

Após análise do superior imediato, o pedido será submetido ao Grupo de Trabalho, que deverá verificar se os títulos apresentados guardam estreito vínculo de ordem programática com a natureza da(s) disciplina(s), objeto da área de atuação do docente ou da atividade inerente ao trabalho dos integrantes das classes de suporte pedagógico.

Informamos que o Grupo de Trabalho deverá ser cadastrado no sistema SED pelo Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino. O Centro de Recursos Humanos procederá a revisão da situação funcional do servidor, e caberá ao Dirigente Regional de Ensino a homologação do pedido.

Os requerimentos deverão ser rejeitados, quando os documentos apresentados não estiverem de acordo com a legislação, ficando assim sem efeito.

A competência para concessão da Evolução Funcional pela Via Acadêmica é do Secretário da Educação, e o Centro de Vida Funcional - CEVIF, tomará as providências necessárias à publicação do benefício.

Esclarecemos, por oportuno, que apenas os processos de Evolução Funcional pela Via Acadêmica requeridos e autuados antes de 22/11/2023 deverão ser encaminhados via sistema SEI ao CEVIF.

Por fim, informamos que disponibilizamos os tutoriais, com o passo a passo, no menu "Evolução Funcional Acadêmica".

Nilva Helena Mendes
Diretora Substituta – CRH

INFORMAÇÃO 10: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO INICIAL – Ajustes na pontuação

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista que a funcionalidade Contagem de Tempo está congelada na SED, procedimento necessário para viabilizar o início das inscrições dos docentes Efetivos CAT A e Estáveis OFA, para aqueles docentes que não tiveram o tempo computado integralmente será necessário atualização manual.

Informamos que as Unidade Escolares/Diretoria de Ensino deverão realizar alteração manual nos dias de UA, Cargo/Função e/ou Magistério do docente.

Para realizar o procedimento basta acessar a Secretaria Digital Escolar – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>) com o perfil de Diretor de Escola/ COE ou de Comissão de Atribuição.

Segue anexo ([AQUI](#)) o tutorial para auxiliar neste processo.

IMPORTANTE: Esse ano o campo de jornada está em horas e não em aulas.

Exemplos:

- Reduzida: 9 aulas 12 horas;
- Inicial: 19 aulas 24 horas;
- Básica: 24 aulas 30 horas;
- Integral: 32 aulas 40 horas.

Na inscrição a opção de jornada está em horas.

Nilva Helena Mendes
Diretora Substituta – CRH

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 11: MONITORAMENTO DAS VERBAS FEDERAIS

Senhor(a) Diretor(a)

Chegou a hora das escolas responderem o último monitoramento trimestral de 2023.

1. [Clique aqui para visualizar a sua escola](#), **somente** essas escolas precisam responder aos links do monitoramento;
2. [Os links](#) devem ser respondidos apenas com os recursos repassados até setembro, os valores recebidos a partir de outubro, ficarão para responder no monitoramento de 2024;

Atenção: As escolas devem responder APENAS AS COLUNAS NA COR VERDE

A data limite é **23/12/2023**.

Após essa data os questionários serão fechados para consolidação.

Leila Nogueira Ghislotti
Supervisão de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 12: EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Para mis informações, acesse o edital completo ([AQUI](#)).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 13: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 14: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 15: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino